

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
 Rua Luís Vaz de Camões, nº 111 - Bairro Vila Celina  
 São Carlos-SP, CEP 13566-448  
 (16) 3509-2400 - <http://hu-ufscar.ebserh.gov.br>

Despacho - SEI

Processo nº 23763.001693/2023-26

Interessado: Superintendência, Divisão de Gestão de Pessoas, Unidade de Licitações e Contratos, Divisão de Administração e Finanças, Setor de Contratualização e Regulação, Setor de Cuidados Especializados, Setor de Gestão da Qualidade, Setor de Gestão da Pesquisa e da Inovação Tecnológica em Saúde, Setor de Gestão do Ensino, Setor de Hotelaria Hospitalar, Setor de Infraestrutura Física, Gerência Administrativa, Gerência de Ensino e Pesquisa, Gerência de Atenção à Saúde

### NOTA EXPLICATIVA PARA ALTERAÇÃO DE NOMENCLATURA DE BASE DE DADO

Conforme o Art. 8º da Resolução Nº03, de 13 de outubro de 2017, que aprovou normas sobre a elaboração e publicação de PDAs:

*Art. 8º As bases de dados relacionadas para abertura nos Plano de Dados Abertos deverão ser catalogadas no Portal Brasileiro de Dados Abertos (<http://dados.gov.br/>), devendo possuir a mesma nomenclatura utilizada no PDA.*

*Parágrafo único. Caso haja redefinição da nomenclatura das bases no momento da catalogação, deverá ser elaborada uma nota explicativa específica em que se explicita a adequação da nomenclatura realizada, em relação à base descrita no PDA, devendo ser publicada como anexo ao PDA em momento oportuno.*

*Art. 9º Os PDAs poderão ser revisados periodicamente para fins de monitoramento, acompanhamento e alinhamento estratégico com outros instrumentos de gestão do órgão, devendo o novo documento conter as motivações e justificativas para as modificações realizadas no documento original.*

Desse modo, informamos que, pelos motivos abaixo expostos, houve a necessidade de alteração de nomenclatura das bases de dados relacionadas abaixo:

Nomenclatura original da base de dados, conforme publicado no PDA	Nova nomenclatura adotada	Contato do responsável pela base de dados	Motivo da alteração
Internação em UTI adulto	Saídas UTIs (alta/óbito/transferência) UTIs	stcor.hu-ufscar@ebserh.gov.br	As metas de internação estão contratualizadas como saídas e são monitoradas mensalmente pelas equipes assistenciais e entregues ao STCOR.  O STCOR é responsável por digitar as informações no Painel BI da Contratualização e no Relatório de cumprimento de Metas à Secretaria Municipal de Saúde. Portanto, o mesmo setor fornecer as informações no PDA, tem o
Internações	Saídas Total (alta/óbito/transferência)	stcor.hu-ufscar@ebserh.gov.br	
Internações em leitos de pediatria	Saídas Pediatria (alta/óbito/transferência)	stcor.hu-ufscar@ebserh.gov.br	
Internações em leitos de clínica	Saídas Clínica Médica (alta/	stcor.hu-ufscar@ebserh.gov.br	

médica	óbito/transferência)		objetivo de evitar divergências entre os dados disponibilizados nas bases de dados abertos daqueles entregues à Secretaria Municipal de Saúde, uma vez que tratam-se de dados digitados e não dados automatizados/integrados.
Internações em leitos de saúde mental	Saídas Saúde Mental (alta/óbito/transferência)	stcor.hu-ufscar@ebserh.gov.br	



**Valeria C. Gabassa**  
**Gerente de Atenção à Saúde**  
HU-UFSCar



Documento assinado eletronicamente por **Valeria Cristina Gabassa, Gerente**, em 11/01/2024, às 18:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **35816799** e o código CRC **8BA744AD**.

**Referência:** Processo nº 23763.001693/2023-26 SEI nº 35816799

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
Rua Luís Vaz de Camões, nº 111 - Bairro Vila Celina  
São Carlos-SP, CEP 13566-448  
(16) 3509-2400 - <http://hu-ufscar.ebserh.gov.br>

Despacho - SEI

Processo nº 23763.003599/2025-73

Interessado: Laís Madalena de Paula Souza

Conforme o Art. 8º da Resolução nº 03, de 13 de outubro de 2017, que aprovou normas sobre a elaboração e publicação de PDAs:

*Art. 8º As bases de dados relacionadas para abertura nos Plano de Dados Abertos deverão ser catalogadas no Portal Brasileiro de Dados Abertos (<http://dados.gov.br/>), devendo possuir a mesma nomenclatura utilizada no PDA.*

*Parágrafo único. Caso haja redefinição da nomenclatura das bases no momento da catalogação, deverá ser elaborada uma nota explicativa específica em que se explicita a adequação da nomenclatura realizada, em relação à base descrita no PDA, devendo ser publicada como anexo ao PDA em momento oportuno.*

*Art. 9º Os PDAs poderão ser revisados periodicamente para fins de monitoramento, acompanhamento e alinhamento estratégico com outros instrumentos de gestão do órgão, devendo o novo documento conter as motivações e justificativas para as modificações realizadas no documento original.*

Desse modo, informamos que, pelos motivos abaixo expostos, houve a necessidade de **redefinir as nomenclaturas** das bases de dados relacionadas abaixo:

Redefinição de nomenclaturas		
Nomenclatura inicialmente prevista no PDA	Nova nomenclatura	Motivo da alteração
Preceptores de residência médica	Preceptores da residência médica e multiprofissional	<b>Incorporação da residência multiprofissional no HU-UFSCar e, portanto, consideração deste programa na relação de base de dados.</b>
Alunos de residência médica	Residentes médicos e multiprofissionais	<b>Incorporação da residência multiprofissional no HU-UFSCar e, portanto, consideração deste programa na relação de base de dados.</b>

(Assinatura eletrônica)

**Letícia Pancieri**

Setor de Gestão do Ensino  
Gerência de Ensino e Pesquisa  
HU-UFSCar/EBSERH



Documento assinado eletronicamente por **Letícia Pancieri, Chefe de Setor**, em 11/07/2025, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **51258383** e o código CRC **0A19BEF6**.

Referência: Processo nº 23763.003599/2025-73 SEI nº 51258383

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
Rua Luís Vaz de Camões, nº 111 - Bairro Vila Celina  
São Carlos-SP, CEP 13566-448  
(16) 3509-2400 - <http://hu-ufscar.ebserh.gov.br>

Despacho - SEI

Processo nº 23763.003599/2025-73

Interessado: Lais Madalena de Paula Douza

"Conforme o Art. 8º da Resolução nº 03, de 13 de outubro de 2017, que aprovou normas sobre a elaboração e publicação de PDAs:

*Art. 8º As bases de dados relacionadas para abertura nos Plano de Dados Abertos deverão ser catalogadas no Portal Brasileiro de Dados Abertos (<http://dados.gov.br/>), devendo possuir a mesma nomenclatura utilizada no PDA.*

*Parágrafo único. Caso haja redefinição da nomenclatura das bases no momento da catalogação, deverá ser elaborada uma nota explicativa específica em que se explicita a adequação da nomenclatura realizada, em relação à base descrita no PDA, devendo ser publicada como anexo ao PDA em momento oportuno.*

*Art. 9º Os PDAs poderão ser revisados periodicamente para fins de monitoramento, acompanhamento e alinhamento estratégico com outros instrumentos de gestão do órgão, devendo o novo documento conter as motivações e justificativas para as modificações realizadas no documento original.*

Desse modo, informamos que, pelos motivos abaixo expostos, houve a necessidade de **redefinir as nomenclaturas** das bases de dados relacionadas abaixo:"

#### Redefinição de nomenclaturas

Nomenclatura inicialmente prevista no PDA 2023-2025	Nova nomenclatura	Motivo da alteração
Atendimento ambulatorial	Atendimento ambulatorial multiprofissional	Melhor adequação ao conteúdo
Atendimento ambulatorial	Atendimento médico ambulatorial especializado	Melhor adequação ao conteúdo

(assinado eletronicamente)

**Nilvanne Silva de Almeida**

Chefe Substituta do Setor de Contratualização e Regulação  
HU - UFSCar



Documento assinado eletronicamente por **Nilvanne Silva de Almeida, Chefe de Setor, Substituto(a)**, em 31/07/2025, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **51826611** e o código CRC **65C12B98**.

Referência: Processo nº 23763.003599/2025-73 SEI nº 51826611